



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

PORTARIA Nº. 112/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora **ROSICLEIDE SOUZA MACEDO**, portadora da cédula de identidade 1396808-4 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n. 015.005.911-65, cargo efetivo de Técnica Administrativa Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, período compreendido de 11/04/2018 à 07/10/2018.

Artigo 2º - À servidora gestante será concedida licença por 180 (cento e oitenta) dias, da seguinte forma:

- a) 120 (cento e vinte) dias, do dia 11/04/2018 à 08/08/2018 garantido pelo salário maternidade previsto pelo PREVIAP – Regime Próprio de Previdência Social.
- b) 60 (sessenta) dias, do dia 09/08/2018 à 07/10/2018 pagos pela Prefeitura Municipal, conforme o que prevê a Lei Complementar 109/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Apiacás-MT; 11 de Abril de 2018.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-PREFEITO MUNICIPAL-